



## Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29  
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EMENTA:** Cria Comissão Especial para análise, apuração, pareceres, denúncias e soluções sobre assuntos relacionados à Usina do Baixo Iguaçu.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ,** após ouvido o Plenário, por seu Presidente, com fundamento no art. 51 do Regimento Interno e considerando:

- Inúmeras reclamações de pessoas que tiveram seu direito negado ou indeferido pelo CEBI - Consórcio Empreendedor Usina Baixo Iguaçu, responsável pelo empreendimento;
- Que há vários atingidos na mesma situação, mas que foram avaliados com critérios diferentes;
- Falta de pagamento pelo patrimônio municipal e compensações previstas no Plano Básico Ambiental; e
- Falta de definições quanto aos novos trajetos das comunidades atingidas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criada, Comissão Especial para análise, apuração, pareceres, denúncias e soluções sobre assuntos relacionados à Usina Do Baixo Iguaçu, destinada a estudar e apresentar soluções sobre os impactos e temas de especial interesse do Legislativo sobre a referida usina.

**Art. 2º** A Comissão Especial terá como objetivos principais:

I – Analisar e apurar as denúncias relacionadas à construção, operação e impactos ambientais da Usina do Baixo Iguaçu.

II – Realizar estudos sobre as questões sociais, econômicas e ambientais que envolvem o empreendimento e suas consequências à população local atingida e região.

III – Solicitar informações, audiências públicas e diligências para a coleta de dados, depoimentos e esclarecimentos.



## Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29  
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

IV – Elaborar pareceres sobre os impactos e propor soluções legislativas ou de política pública para minimizar possíveis danos e promover o desenvolvimento sustentável.

V – Propor medidas de fiscalização e acompanhamento contínuo da operação da Usina do Baixo Iguaçu, com o objetivo de garantir a conformidade legal e o cumprimento de acordos relacionados.

**Art. 3º** A Comissão Especial será composta por três vereadores, a serem indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com a proporcionalidade partidária, e terão como prazo de duração 12 meses, a contar da data de sua instalação.

**Art. 4º** O relatório final, com os resultados dos trabalhos, pareceres e propostas, deverá ser apresentado dentro do prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

**Art. 5º** A Comissão poderá convocar autoridades, especialistas e representantes da sociedade civil para participar das reuniões e colaborar na realização dos trabalhos, conforme o necessário.

**Art. 6º** A Comissão Especial terá poder para solicitar informações e documentos aos órgãos competentes, conforme autorizado pela legislação em vigor.

**Art. 7º** O Presidente da Comissão Especial será eleito entre seus membros, na primeira reunião, e será responsável pela coordenação das atividades da Comissão, bem como pela organização de reuniões, audiências e entrega do relatório final.

**Art. 8º** As despesas necessárias para a implementação das atividades da Comissão Especial correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2025.



## Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29  
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Presidente

**CLAUDECIR A. DA SILVA MOURA**  
Vice-presidente

**CLEVERSON B. DOS SANTOS**  
1º Secretário

**ROBSON ANSELMO BERGAMIN**  
2º Secretário

**FRANCISO JAIR DE CAMPOS**  
3º Secretário